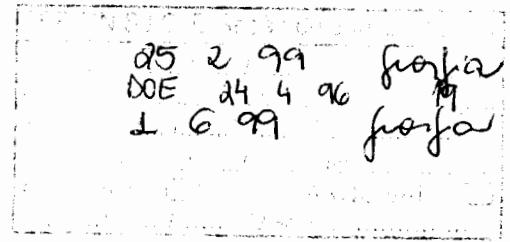




**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 054/96-GP



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 16 de abril do corrente ano, o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, TRE-AJ-023, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GILDÁSIO SALES DA SILVA, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata de posse em outro cargo inacumulável.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de abril de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN